



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1318, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

(Projeto de Lei nº. 1347, de 01 de dezembro de 2016 – do Executivo)

***Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 68.824,00, na forma que especifica.***

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 05 de dezembro de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2016 no valor de R\$ 68.824,00 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte quatro reais), na forma a saber:

Órgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento  
Unidade: 001– Agric. Pec. E Meio Ambiente  
Função: 20 Agricultura  
Subfunção: 606- Extensão Rural  
Programa: 0225 Desenvolvimento Agropecuário  
Ação: Construção Poços  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Outros Material  
Valor; R\$ 68.824.00  
Fonte: 24 Convênio

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificação, a saber:

Órgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento  
Unidade: 002– DEMAÉ  
Função: 17 - Saneamento  
Subfunção: 512- Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0229 Saneamento  
Ação: 1086 Implantação e Construção do Aterro Sanitário  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações  
Valor; R\$68.824,00  
Fonte: 24 Convênio

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal